**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 921/2011**

*“DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o lamentável falecimento do Sr. **José Gomes de Abreu,** ocorrido na data de hoje,

Considerando os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo falecido em nosso município, como vereador e vice-prefeito,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no município de Iguatemi.

**Parágrafo Único -** As bandeiras municipal, estadual e nacional deverão permanecer hasteadas em meio mastro durante o período de luto neste município.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos oito dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e onze.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

 Prefeito Municipal